



ERRATA Nº 01

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DO PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL ESTUDANTIL ANO LETIVO DE 2019.1

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 2.083 - GR/IFAM, de 03 de outubro de 2018, publicada no D.O.U. de 04 de outubro de 2018, mediante constatação de erro, RESOLVE RETIFICAR o número do EDITAL Nº 01/2019/campus EIRUNEPÉ/IFAM de 25 de fevereiro de 2019, na forma abaixo especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

Onde se lê:

EDITAL Nº 01/2019/campus EIRUNEPÉ/IFAM

Leia-se:

EDITAL Nº 03/2019/campus EIRUNEPÉ/IFAM

Eirunepé (AM), 15 de abril de 2019.



MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO SIMÃO
Diretor Geral Substituto – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria Nº 2.083 - GR/IFAM de 03.10.2018.